

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Centro de Custo: MUNICIPIO DE PORANGATU, MANUT.DO TERMINAL RODOVIARIO

PCA: /

Sector Requisitante: TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Responsável pela Demanda: NAIRA ROSANA CARDOSO DE SOUZA

Matrícula: 10011287

E-mail: nairarisana@gmail.com

Telefone: (62) 99137-4555

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

VALOR QUE SE EMPENHA, REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE DETRITO PARA ESGOTAMENTO DA FOSSA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORANGATU-GO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

VALOR QUE SE EMPENHA, REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE DETRITO PARA ESGOTAMENTO DA FOSSA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORANGATU-GO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	85843	SERVIÇO LIMPA FOSSA	UN	32,0000

A quantidade solicitada foi estimada com base na necessidade de manutenção das condições adequadas de funcionamento e higiene do Terminal Rodoviário Municipal, considerando o volume de utilização das instalações sanitárias pelos usuários e servidores. A contratação do serviço visa atender à demanda existente de esgotamento da fossa séptica, prevenindo transbordamentos, mau cheiro, riscos à saúde pública e interrupções no funcionamento regular do terminal.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente emitido pela Administração. Os serviços deverão ser realizados de forma imediata e eficiente, garantindo o adequado esgotamento da fossa séptica do Terminal Rodoviário, sem comprometer o funcionamento das atividades no local

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0252 - 10.44.26.782.1686.2205.3.3.90.39. MANUT. DO TERMINAL RODOVIÁRIO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 16 - MANUTENCAO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios do Município, provenientes de Recursos Ordinários, consignados na dotação orçamentária vigente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária para o exercício correspondente.

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir o adequado funcionamento das instalações sanitárias do Terminal Rodoviário Municipal, evitando transbordamentos, mau cheiro, riscos à saúde pública e transtornos aos usuários. A execução tempestiva do serviço é essencial para manter as condições de higiene, segurança e salubridade do ambiente.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de serviço de valor compatível com os limites legais para dispensa de licitação, observados os requisitos e procedimentos previstos na legislação vigente.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: NAIRA ROSANA CARDOSO DE SOUZA

Matrícula: 10011287

Email: nairarisana@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula:

Email:

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.



Documento assinado digitalmente

ELIOMAR GONCALVES PEREIRA

Data: 25/06/2026 10:57:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIOMAR GONCALVES PEREIRA

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

MEIRIAN SOARES FREITAS

GESTOR(A)